



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573 1155

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DO PRÉDIO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF SANTA RITA) – CNES:9408649

RUA JOSÉ SABINO DA SILVA, S/N, SANTA RITA – MONTE BELO/MG

O presente memorial descritivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva que deverá ser utilizada para o objetivo proposto

REFORMA:

- Será retirado o reboco na altura de 1,60 metros, nos locais indicados no lado interno da construção, e na altura de 1,60 metros em todo o lado externo da construção. Após isto, será feita uma regularização e impermeabilização dos locais, aplicado chapisco, e novo emboço e reboco.
- Será feita a pintura de toda a unidade, tanto externa quanto interna, paredes e teto. Nas paredes, na altura de 1,50, será utilizada tinta esmalte, tanto lado interno quanto externo;
- 01 – Troca de Janelas Basculantes por janelas de vidro temperado de correr de 02 folhas nos locais indicados em projeto;
- 02 – Troca de Porta de Madeira conforme projeto;
- 03 – Assentamento de azulejos até o teto da copa no local indicado em projeto;
- 04 – Instalação de registro de gaveta na tubulação de água fria, e execução de azulejo onde quebrar no banheiro;
- 05 – Abertura de vão com verga e troca de porta existente com Porta de abrir duas folhas no corredor;
- 06 – Instalação de prateleira de 1,50 x 0,55 metros na copa;
- 07 – Instalação de Barras de Apoio PNE de 1,00 metro;
- 08 – Abertura de vão com verga e instalação de porta.
- 09 – Troca de porta de correr de madeira por porta de correr em vidro temperado;
- 10 – Troca de janela de vidro temperado 04 folhas de correr;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573 1155

ETAPAS DA OBRA:

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES:

Deverá ser fornecida e instalada placa da obra, em material de chapa de aço galvanizado.

As aberturas e remoção de componentes, devem ser cuidadosamente feitas, após consulta ao projeto existente. Essas mesmas aberturas nas paredes de alvenaria indicadas em projeto, serão para instalação de portas. Também serão removidas algumas janelas e algumas portas para a troca. Será retirado reboco nos locais com umidade no lado interno, e em todo lado externo, nos locais indicados em projeto. Os entulhos deverão ser descartados corretamente.

Também nos locais que vai colocar porta, será executada verga pré-moldada.

2.0 ESQUADRIAS:

As esquadrias a serem trocadas deverão obedecer rigorosamente, quanto a sua localização, e dimensão de acordo com o que consta no projeto arquitetônico. Deverá ser de vidro temperado fosco ou jateado com fechadura, fixadas na alvenaria. Os vidros das janelas e portas de vidro temperado deverão ter espessura mínima 10mm.

Haverá a troca de algumas portas, conforme indicadas no projeto.

Para portas de madeira, deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar, com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco.

3.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS:

Serão trocadas luminárias queimadas no corredor prédio do ESF Santa Rita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573 1155

Será instalado Registro de Gaveta para facilitar manutenções do WC de funcionários masculino, com reparo nos locais que o azulejo for danificado.

4.0 DIVISÓRIAS E PRATELEIRAS:

Será instalada uma prateleira na parede da copa, com dimensões 1,50 x 0,55 metros.

Serão instaladas barras PNE nos banheiros indicados em projeto.

5.0 REVESTIMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO:

Será retirado todo reboco e emboço nas paredes internas e externas, a partir do rodapé, nos locais indicados em projeto, a fim de deixar aparente toda a alvenaria. Após retirada do revestimento danificado, deverá utilizar impermeabilizante em toda a extensão da parede, tanto interna quanto externa. A impermeabilização será uma camada de regularização com aditivo impermeabilizante, e após isto, serão aplicadas 3 demãos de argamassa polimérica. Após isso, será feito chapisco e emboço, e emassamento.

A camada de chapisco terá espessura em torno de 5 mm, a qual será executada com argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:4, sendo que a proporção entre os materiais será de uma parte de água para cinco partes de sólidos. Sua cura deverá ser de no mínimo 24 horas. Na execução do chapisco, usar aditivo impermeabilizante na massa.

O emboço deverá ser aplicado após completa pega do chapisco, das argamassas de assentamento das alvenarias, depois de colocados os batentes, embutidas as canalizações e concluída as coberturas. O emboço deverá ser de argamassa mista de cimento, cal e areia média no traço 1:2:8 nas partes internas da edificação e 1:2:6 externamente. Sua cura se dará no mínimo em 7 dias. Para garantir melhor acabamento da camada de revestimento será feito o desempenho feltrado, com auxílio de uma espuma em movimentos circulares. Na execução do emboço, usar aditivo impermeabilizante na massa.

O emassamento em massa acrílica deverá ser aplicada após completa execução do emboço, execução está com acabamento liso, pronto para posterior pintura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573 1155

Nos locais com que receberão cerâmica, será feito emboço para preparação para o revestimento cerâmico. Emboço este, que também utilizará aditivo impermeabilizante.

A copa será revestida com azulejos até o teto, com dimensões de aproximadamente 25x35 cm. Deverão ser usados revestimentos cerâmicos de boa qualidade.

6.0 PINTURA:

Todo o teto da edificação, e todas as paredes internas e externas que não receberem revestimento cerâmico deverão ser pintadas com no mínimo duas demãos de tinta acrílica. As paredes externas serão pintadas com no mínimo três demãos de tinta texturizada. As cores serão definidas posteriormente.

Antes da pintura, as paredes deverão ser lixadas, deverão ser corrigidas todas as fissuras, e paredes internas e externas deverão receber duas demãos de fundos selador para posterior pintura.

Todas as portas de madeira serão pintadas com tinta esmalte, em duas demãos. As paredes internas e externas receberão tinta esmalte na altura de 1,50 metros.

7.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

LIMPEZA FINAL DA OBRA

Ao final da obra, todos os ambientes que tiveram intervenções, deverão ser perfeitamente limpos e entregues em condições para utilização.

Monte Belo, 03 de março de 2020.

GIULLIAN COSTA APARECIDO
Engenheiro Civil
CREA: 211.217/D